

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/2022 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE E A EMPRESA RADCORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAUDE**, fundação pública de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RADCORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.596.975/0001-62, com sede na Rua Deputado Geraldo Maria, 946, CXPST 53, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58.042-060, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, neste ato denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo, em razão de erro material já esclarecido nos autos do processo nº PBS-PRC-2022/00375, relativo ao contrato nº 0186/2022, as partes supra identificadas resolvem retificar o valor global do referido contrato, doravante considerando-se correto o seguinte:

Lote 1: Valor mensal R\$ 159.996,86 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), valor global R\$ 1.919.962,32 (um milhão novecentos e dezenove mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Lote 2: Valor mensal R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), valor global R\$ 3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil reais).

Perfazendo o valor total global de R\$ 5.279.962,32 (cinco milhões duzentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).



**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo não altera o prazo de vigência do contrato nº 0186/2022, ora aditivado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 O valor global para a execução do contrato passa a ser de R\$ 5.279.962,32 (cinco milhões duzentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), permanecendo inalterável a forma de pagamento contido no contrato aditivado.

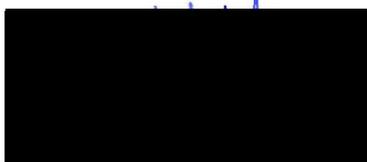
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas a e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

  
FUNDAÇÃO PARAIBANA  
DE GESTÃO EM SAÚDE  
CONTRATANTE

Santa Rita/PB, 11 / 05 / 2023  
  
RADCORE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.  
CONTRATADA

TESTE   
NOME \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTE   
NOME \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.372/0001-04, no valor total de: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00336**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS**  
**E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)**  
**REGISTRO CGE Nº 23-00929-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÁRMACOS CLÍNICOS CONSUMO DE 90 DIAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, em nome do Parecer Jurídico nº 0200/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas:

**FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.502/0001-48, no valor total de: R\$ 140.490,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa reais);

**DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 182.624,72 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos);

**CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.108.283/0001-82, no valor total de: R\$ 32.563,44 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

**ACEREMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.731.403/0001-18, no valor total de: R\$ 16.498,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais);

**FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.805/0001-90, no valor total de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

**PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 15.371,40 (quinze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

**MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.782.468/0001-08, no valor total de: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais);

**CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor total de: R\$ 12.553,80 (doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

**PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de: R\$ 8.320,70 (oito mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos);

**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 26.338,08 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos);

**INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.355/0001-80, no valor total de: R\$ 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais);

**EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0001-94, no valor total de: R\$ 40.045,58 (quarenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

**FARMATER MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.595/0002-03, no valor total de: R\$ 4.996,70 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos);

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 18.601,73 (dezoito mil, seiscentos e um reais e setenta e três centavos);

**NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor total de: R\$ 16.794,40 (dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de: R\$ 67.416,90 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos);

**LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.346.373/0001-91, no valor total de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e

**MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.326/0001-21, no valor total de: R\$ 4.906,10 (quatro mil, novecentos e seis reais e dez centavos);  
Perfazendo em sua totalização o valor de R\$ 639.273,55 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00202**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 017/2023**  
**REGISTRO CGE Nº 22-01510-0**  
**LICITAÇÃO BB Nº 1000299**

**OBJETO:** Contratação em Regime de Comodato de Empresa com Prestação de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Calibração dos Equipamentos Médicos Hospitalares de Bomba de Infusão E Bomba De Seringa Com Fornecimento De Insumos E Aquisição De Insumos De Contraste.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Di-

reito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 017/2023, inicialmente marcada para a data 30/05/2023, às 09:00h, fica **ADIADA para 01/06/2023 às 09:00h**. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no portal da PB SAÚDE e na plataforma do BB. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

**Ariana Oliveira Galiza**  
Matrícula nº 000017

Agente de Contratação/Coordenadora do Núcleo de Compras

## EXTRATOS

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01491-1

**Nº do Contrato** 0066/2023

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** 4 RODAS LOCADORA LTDA

**Objeto** LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRATIVOS PARA FUNDAÇÃO PB SAÚDE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E DOS SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

**Valor** 548.400,00

**Período da Vigência do Contrato** 15/5/2023 A 11/11/2023

**Data da Assinatura** 15/5/2023

**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884

**LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03335-1

**Nº do Contrato** 0186/2022

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** RADCORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Valor Original do Contrato** 439.996,86

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA E IMAGEM (EXAMES E CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ULTRASSONOGRAFIA E RADIOGRAFIAS CONVENCIONAIS; PARA PACIENTES INTERNADOS, DE EMERGÊNCIA, AMBULATORIAL E ELETIVOS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, NO QUE TANGE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0078/2021.

**Valor do aditivo** 4.839.965,46

**Período da Vigência do Contrato** 30/8/2022 A 29/8/2023

**Data da Assinatura do aditivo** 11/5/2023

**Gestor do Contrato** RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706

**LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Departamento de Estradas de Rodagem

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 02/2023, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CE Nº 51/2015, PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DA LINHA 304, OUTORGADO À PB RIO TRANSPORTES LTDA-ME, PARA O PERÍODO DE 04/05/2023 A 03/05/2026. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, com sede na Av. Min. José Américo de Almeida, S/N, inscrito no CNPJ sob nº 09.122.706/0001-09, doravante denominado **AUTORIZATÁRIO**, representado neste Ato pelo Diretor Superintendente, **Carlos Pereira de Carvalho e Silva** e, pelo seu Diretor de Planejamento e Transportes, **José Arnaldo Souza Lima**, no uso de suas superiores atribuições, **AUTORIZAM A EMPRESA PB RIO TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.141.896/0001-06, para EXPLORAÇÃO DA LINHA 0304, com percurso João Pessoa-Pitimbu (Via PB-008), mediante **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES**, em conformidade com os termos da Resolução 51/2015, publicada no DOE de 09 de abril de 2016, pelo período de 03 anos, a contar de 04/05/2023 à 03/05/2026, em face dos elementos constantes do Processo DER-PRC-2023/00692, e do Parecer Jurídico 209/2023, para **EXPLORAR** a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na linha abaixo indicada:

Código DER	Categoria (Urbano/Rodoviário)	Linha (Origem-Destino)
0304	Rodoviário	João Pessoa – Pitimbu (via PB-008)

A **AUTORIZAÇÃO** ora concedida, para as linhas ativas, operadas pela **EMPRESA PB RIO TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.141.896/0001-06, conforme consta no